

**PORTARIA DFCM Nº. 044/07**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas no uso de suas atribuições resolve alterar a Portaria DFCM nº 026/06, que normatiza esta Unidade, as Deliberações A-02/03, A-23/03, A-23/92 e A-03/03 no que se refere à composição das Comissões Julgadoras constituídas para avaliar os concursos públicos de Provas e Títulos para Professor Titular, Professor Livre-Docente, Professor Doutor, bem como para processos seletivos de Ingresso e Progressões por Mérito.

**Artigo 1º -** Os pedidos de Inscrições em concursos, processos seletivos e progressão por mérito supracitado deverão ser submetidos aos respectivos Conselhos Departamentais, conforme instruções aprovadas pela Comissão de Vagas Docentes e Deliberação Congregação nº 204/07, e em seguida à Congregação.

**Artigo 2º -** O Conselho Departamental encaminhará à Comissão de Corpo Docente (CCD) uma lista de 10 nomes, sendo no máximo 5 internos e no mínimo 5 externos à Universidade.

§ 1º. A lista de nomes externos à Universidade deverá vir acompanhada de sinopse e do Currículo Lattes do docente indicado;

§ 2º. Não poderão compor as bancas examinadoras definidos em epígrafe, orientadores de dissertações e teses, pessoas vinculadas parentalmente e, pesquisadores que apresentem produção acadêmica conjunta com os candidatos.

**Artigo 3º-** A Comissão de Corpo Docente (CCD) manifestar-se-á sobre os pedidos de inscrições e indicará a composição da banca examinadora mediante parecer único e conclusivo, que será homologado pela Congregação.

§ 1º. Será o presidente da banca o professor vinculado à Universidade Estadual de Campinas com maior titulação acadêmica;

§ 2º. Em caráter excepcional, por motivos que constem do parecer da CCD a presidência da banca examinadora será indicada pela Congregação.

**Artigo 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Campinas, 22 de junho de 2007.



**PROF. DR. JOSÉ ANTONIO ROCHA GONTIJO**  
DIRETOR/FCM/UNICAMP